ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (com gravação disponível). Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), nesta data, hora e local, reuniram-se os membros do Conselho Diretor, **Alfa Oumar Diallo** (presidente do Conselho Diretor), **Mario Teixeira de Sá Junior** (vice-diretor) **Antonio Zeferino da Silva Junior** (coordenador do curso de Direito); **Matheus de Carvalho Hernandez** (coordenador do curso de Relações Internacionais) os professor es (representante docentes), **Arthur Ramos do Nascimento** e **Hermes Moreira Junior e Henrique Sartori de Almeida Prado**; os representantes dos servidores técnicos: **Rafael de Oliveira Luna, Alexsandro Felix de Moura e Vivian Manfrim Muhamed Zahra**. Justificaram ausência os representantes discentes do curso de Direito e o professor Marcio Augusto Scherma. Estavam presentes também, os professores Cesar Augusto Silva da Silva e Tomaz Espósito Neto e o discente Gabriel Mantovani Covo**.** A pauta foi composta dos seguintes assuntos: **1. Posse como membro do Conselho Diretor do coordenador do programa de pós-graduação – mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, professor Cesar Augusto Silva da Silva; 2. Atas anteriores; 3. Homologação das Resoluções Ad Referendum n. 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103; 4. Expedientes; 5. Matrícula extemporânea do acadêmico Tiago Menger Rosa na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II; 6. Homologação das resoluções 01 e 02 da Especialização em Direitos Humanos e Cidadania; 7. Pedidos de reabertura do sistema SIGECAD para os professores Arthur Ramos do Nascimento e Henrique Sartori de Almeida Prado; 8. Pedido de afastamento do servidor Rafael de Oliveira Luna e alteração no Plano Plurianual de Capacitação; 9. Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação; 10. Comissão Interna de Extensão; 11. Assuntos gerais**. Professor Alfa agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos**. PRIMEIRO ASSUNTO:** Posse como membro do Conselho Diretor do coordenador do programa de pós-graduação – mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, professor Cesar Augusto Silva da Silva: o presidente do Conselho Diretor leu o item dando posse ao professor Cesar, bem como deu as boas vindas ao docente. Professor Tomaz questionou sobre a saída do professor Marcio

da comissão de ensino, pesquisa e pós-graduação, em virtude da licença saúde do mesmo, se ele assumiria enquanto conselheiro, já que é membro da comissão e o outro membro é o professor Mario Teixeira de Sá Junior, que já ocupa assento no conselho enquanto vice-diretor. Destacou, ainda, que gostaria que constasse em ata seu interesse e disponibilidade. Professor Alfa avisou que seguiremos os tramites legais para a vaga. Na sequencia deu posse também ao representante discente Gabriel Montovani Covo (RES. 104/16). **SEGUNDO ASSUNTO**: Atas anteriores: Professor mencionou que as atas foram encaminhadas com antecedência e não houve manifestação para pedir alteração ou correção. Passadas as mesmas para assinaturas; **TERCEIRO ASSUNTO**: Homologação das Resoluções Ad Referendum n. 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 de 2016: Homologação das Resoluções Ad Referendum n. 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103. Havia também resoluções do ano de 2014 que foram encaminhadas posteriormente em razão de não terem sido homologadas naquele ano e agora foram solicitadas pela Secretaria Acadêmica, são elas: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24/2014. Ainda em relação as resoluções *ad referendum*, o professor Hermes pediu a palavra e solicitou que constasse em ata que o afastamento do professor Adilson trará prejuízo ao curso de Direito, tendo em vista que trata-se de docente muito elogiado pelos alunos. Pediu para constar na ata o texto do parecer da PROGESP, já que este afastamento não gera automaticamente, por lei, vaga um substituto: *(...) "Assim, mesmo diante da imprecisão constatada pela inexistência de regulamento administrativo para a contratação de professores substitutos, é possível constatar, ao menos a priori, a possibilidade de contratação de professor substituto para ocupar os encargos do docente que venha a usufruir de licença para tratar de interesses particulares, como amparo no artigo 2º, § 1º, 11 da Lei 8.745/93 combinado com o artigo 91 da Lei 8.112/90.*

Reforça esta conclusão a consideração de que a licença para tratar de interesses particulares é concedida sem remuneração e assim, de maneira lógica, a contratação de substituto não estaria onerando indevidamente a instituição.

Outro ponto importante é que conforme o indicativo do parágrafo único do artigo 91 (Lei 8.112/90) a administração tem a prerrogativa de interromper a licença a qualquer tempo. Caso a contratação de substituto venha a tornar-se inviável, seria possível proceder com a interrupção, reestabelecendo a situação de vinculo e exercício. Trata-se, logicamente de

um caso de atuação discricionária do ente administrativo. A discricionariedade impera quando, diante do caso concreto, a Administração tem a possibilidade de apreciar livremente os elementos constitutivos da demanda segundo critérios de oportunidade e conveniência, escolhendo uma opção entre outras disponíveis, todas legítimas juridicamente.

Os critérios de oportunidade e conveniência devem ser analisados pela autoridade máxima do órgão, conforme art. 3º, inciso II, da Portaria nº 35, de 01/03/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, publicado no DOU nº 42, de 03/03/2016, p.51.

Ante o exposto, e considerando que consta no processo, o Pró-Reitor de Gestão de pessoas manifesta-se pela viabilidade da concessão da licença para tratar de interesses particulares ao professor Adilson Josemar Puhl.

Caso o pedido seja deferido, sugere-se que o período da licença concedida seja adequado a possibilidade de contratação de professor substituto, qual seja, 1 (um) ano.

Encaminhe-se à Reitoria/UFGD, para análise e decisão sobre o caso." (parecer completo em anexo). Todas foram aprovadas. (Res. 105 e 106/2016)**; QUARTO ASSUNTO**: Expedientes: a) Pedido de reativação de vínculo e matrícula aluno Allan dos Santos Neves; b) Processos de promoção funcional dos professores Douglas Policarpo e Cesar augusto Silva da Silva; c) Regulamento da comissão de estágio supervisionado da FADIR emitido pela COES. Aprovadas as inclusões; e) **QUINTO ASSUNTO**: Matrícula extemporânea do acadêmico Tiago Menger Rosa na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II: Professor Alfa apresentou o assunto e pediu para prof. Matheus, coordenador do curso de Relações Internacionais, explicar o caso. O aluno perdeu o prazo da matrícula, está em mobilidade na UFSC e só falta o TCC2. Para que não perca o vínculo e possa tentar se formar. Colocado o assunto em votação, o mesmo foi aprovado por maioria. Contrário: Hermes. (Res. 107/2016). **SEXTO ASSUNTO**: Homologação das resoluções 01 e 02 da Especialização em Direitos Humanos e Cidadania: ambas foram encaminhadas por e-mail. Passada a palavra para o professor Cesar, o mesmo explicou as mudanças que ocorreram ao longo do curso, tanto de substituições de professores como de calendário. Tiago Botelho na disciplina que seria do Gassen e Alisson que entrou no lugar do Acelino são alguns exemplos. Em virtude da necessidade dessas resoluções serem homologadas pelo

Conselho, para apreciação pela Câmara de Pós-Graduação, encaminhamos ao Conselho Diretor da FADIR. Aprovado por unanimidade (Res. 108/2016). **SÉTIMO ASSUNTO**: Pedidos de reabertura do sistema SIGECAD para os professores Arthur Ramos do Nascimento e Henrique Sartori de Almeida Prado: Passada palavra para Arthur, ele estava de férias e quando retornou não conseguiu alterar, porque fecharam o sistema logo pela manhã. Ambos pedidos foram aprovados. (Res. 109 e 110/2016); **OITAVO ASSUNTO**: Pedido de afastamento do servidor Rafael de Oliveira Luna e alteração no Plano Plurianual de Capacitação: Professor Alfa lembrou que toda a documentação foi encaminhada anteriormente por e-mail. Para contemplar a mudança feita pelo COUNI recentemente, que possibilita servidores técnicos se afastarem integralmente por um ano sendo o Programa de Pós-Graduação em Dourados ou não, é necessário alterar o plano plurianual de capacitação. Professor Cesar se manifestou previamente pelo afastamento dada a importância dos alunos terem foco no programa. Aprovado por unanimidade (Res. 111/2016). **NONO ASSUNTO**: Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação: não houve assunto; **DÉCIMO ASSUNTO**: Comissão Interna de Extensão: não houve assunto; **EXPEDIENTE**: a) Aluno Allan dos Santos Neves: passada a palavra ao coordenador do curso de Relações Internacionais, o mesmo expôs que o discente está trabalhando e fazendo disciplinas no Peru. Ele deseja ficar mais 6 meses lá e por isso solicitou o trancamento do curso, mas ele não conseguiu fazer matrícula e já que estava sem vínculo. Para que no ajuste ele possa se matricular e já fazer o trancamento de matricula a partir do dia 20, é preciso que aprovemos seu pedido. Aprovado por maioria. Os conselheiros Hermes e Gabriel votaram contrários ao pedido (Res. 113/2016).

b) Processos de Promoção Funcional, passada palavra para o membro da CAD que estava presente, professor Matheus, o mesmo explicou que analisou os processos hoje pela manhã, referentes aos pedidos dos professores Douglas (para Adjunto 1) e Cesar (para adjunto 2). Informou ainda que Cesar incluiu documentação que foi solicitada pela CPPD. Tendo em vista o parecer favorável da comissão, ambos foram aprovados por unanimidade (Res. 115 e 116/2016). c) Regulamento da comissão de estágio supervisionado da FADIR emitido pela COES: professor Hermes lembrou que na última reunião foi constituída a COES, e fizeram a primeira reunião para criar o regimento seu regimento, para poder incluir hoje na pauta a ratificação do regulamento de estágio do

curso de Direito e o regulamento do curso de Relações Internacionais. Foi necessário rapidez na feitura do regulamento, visto que o mesmo deve fazer parte do PPC e o prazo é 5 de agosto, antes disso é necessário passar em varias instancias da UFGD. Regimento de RI foi elaborado a luz do regimento da COGRAD. Professor Tomaz questionou sobre a distribuição de encargos e foi respondido pelo professor Hermes que a mesma pode ser feita por meio de Instrução de Serviço. Aprovados (Res. 114 e 117/2016). **Assuntos gerais**: 1) Resolução de trabalho esporádico: professor Alfa, que é presidente da mencionada comissão no COUNI, relatou que poucos professores da FADIR se manifestaram apenas Arthur, Hermes e Henrique. Desta maneira, avisou aos presentes que todos tem até dia 19 para enviar sugestão, visto que a reunião da comissão ocorrerá em 20 de junho. 2) Monitoria: todas as unidades receberam um e-mail da COGRAD sobre os novos tramites dos processos de monitoria, dentro das Faculdades. E Alfa disse que não ficou claro para a Direção como tem que se dar isso, e que precisamos sanar algumas dúvidas. Professor Hermes esclareceu que a unidade vai emitir os certificados, porém é preciso passar previamente pela avaliação da Comissão Interna de Ensino. 3) Outro lembrete que professor Alfa fez, foi em relação a aula inaugural da FADIR, que ocorrerá dia 1º de julho, pedindo o empenho na divulgação do evento. 4) Professor Cesar expôs que na próxima segunda-feira, o professor Helder Baruffi fará a aula magna do Mestrado em Direitos Humanos e Fronteiras, desta forma, convidou todos os presentes para a ocasião. Lembrou também que dia 20 de junho, é o dia mundial dos refugiados e teremos atividades no estado, especialmente em Campo Grande. 5) Professor Hermes convidou todos e todas para participar da sétima Semana Acadêmica de Relações Internacionais que acontecerá na próxima semana, dias 21, 22 e 23 na FADIR nos períodos matutino e vespertino, e no período noturno as palestras acontecerão no cine auditório do CEUD, unidade I da UFGD. 6) Professor Henrique pediu a palavra para falar que esta semana a PROAE está promovendo evento teste dos food truck, e mencionou que entendia ser importante que a FADIR demandasse interesse em receber o evento também. Alfa informou que recebemos CI da PROAE para discutir isso. 7) Professor Artur falou sobre a recepção de calouros que está acontecendo na unidade II e pediu para que ficasse registrado que dos alunos da FADIR, só alunos do curso de Relações Internacionais prestigiaram e participaram do evento. 8) O representante discente Gabriel divulgou também que hoje estamos tendo

amostra de música e poesia na FADIR, filmes com debates e show de talentos nos período da noite, promovidos pelo CA Celso Amorim. Nada mais havendo a tratar, eu, VIVIAN MANFRIM MUHAMED ZAHRA, na qualidade de secretária desta Faculdade, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Dourados, 15 de junho de 2016.

Alexsandro Felix de Moura

Alfa Oumar Diallo

Antonio Zeferino da Silva Junior

Arthur Ramos do Nascimento

Cesar Augusto Silva da Silva

Hermes Moreira Junior

Gabriel Mantovani Covo

Mario Teixeira de Sá Junior

Matheus de Carvalho Hernandez

Rafael de Oliveira Luna

Tomaz Espósito Neto

Vivian Manfrim Muhamed Zahra